

RESOLUÇÃO Nº CM 111, DE 1º DE OUTUBRO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE A
SENHORA MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SANTOS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas
Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art 1º Fica concedido a Professora MARIA DAS GRAÇAS
DE MELO SANTOS, o TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE, pelos
relevantes serviços prestados no setor educacional do Município de Iturama.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será
feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Iturama/MG, 1º de outubro de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira
- Presidente -